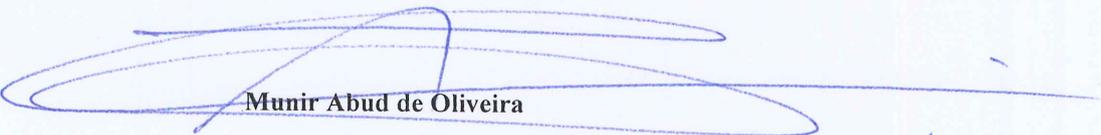


Ata da 120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 10/11/2020

No decimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativo e Financeiro, Sr. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade e a Chefe de Gabinete Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Contratação de serviços de apoio técnico especializado para atendimento à determinação 1.8.3 do Acórdão 01450/2019-1 – Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Processo ARSP 2020-X32C3.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que explicou aos demais a necessidade de contratar empresa para realização de serviços de inspeção, medição e determinação do nível de atendimento aos parâmetros dos serviços operacionais das praças de pedágio do Sistema Rodovia do Sol, bem como a verificação do controle da fluidez do tráfego em todo o trecho concedido conforme discriminado no Termo de Referência apresentado. Salientou ainda que os resultados das inspeções serão utilizados para instrumentalizar as ações de fiscalização outorgadas à ARSP como também para atendimento à determinação 1.8.3 estabelecida no Acórdão nº 01450/2019-1 do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 – Prorrogação do contrato ARSP nº 001/2020 firmado com a Fundação COPPETEC. Processo nº 86048937.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que informou aos demais a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de seis meses com o objetivo de finalização dos produtos com os ajustes solicitados pela equipe técnica. Ressaltou ainda que tal prorrogação ocorrerá sem alteração do valor contratual, ou seja, sem nenhum ônus adicional para a Agência. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 - Aquisição de material didático para desenvolvimento de programa educativo relacionado aos serviços públicos de saneamento básico e energias renováveis. Processo ARSP nº 2020-0T4PJ.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Presidente que explicou aos demais que os livros com os temas “Saneamento Básico: saúde pública e qualidade de vida” e “energia solar e renováveis” serão utilizados no projeto educativo desenvolvido pela Gerência de Saneamento Básico e pelo setor de energia da Agência visando atingir os usuários dos serviços regulados por meio da ministração de palestras para conscientização da sociedade em geral, com a utilização dos livros como forma de estimular principalmente o público infante-juvenil a desenvolver conceitos como sustentabilidade, a importância do saneamento básico na qualidade de vida de cada um, responsabilidade social e consumo consciente de energia. Assunto colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **4. Aprovação de Instrução de serviço visando delegação de competência à Diretora Administrativa Financeira.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Presidente que apresentou o documento aos demais pontuando a necessidade de que algumas autorizações/atribuições sejam delegadas à Diretora Administrativa Financeira a fim de alcançar uma maior celeridade e efetividade nos procedimentos administrativos internos da Agência. Assunto colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **4. Assuntos Gerais:** **4.1 – Prorrogação do contrato de prestação de serviço de apoio administrativo. Processo 75131595.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência aos demais sobre a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de seis meses, com valor mensal de R\$ 7.154,81, já incluídos os valores referente à repactuação retroativa que se encontrava pendente. Explicou ainda que o período de prorrogação definido se deu em decorrência da necessidade de finalização do processo licitatório em curso conforme aprovado na ata da 114ª Reunião de Diretoria Colegiada. **4.2 - Prorrogação do contrato de prestação de serviço de copeiragem e ASG. Processo 82970076.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira deu

ciência aos demais sobre a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de seis meses, mantendo o valor mensal de R\$ 7.324,49. Explicou ainda que o período de prorrogação definido se deu em decorrência da necessidade de finalização do processo licitatório em curso conforme aprovado na ata da 114ª Reunião de Diretoria Colegiada. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 11:40 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente



Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária



Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira



Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás Canalizado e Energia